

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 2.863, DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Autoriza o Executivo a criar dois (2) sub-postos médicos nos lugares "São Joaquim do Itaquara" e "Tambaí-Açú" e dá outras providências.

DOE N° 20.157, DE 11/09/1963

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

